

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos  
Estado do Paraná

Legislação Municipal

**Lei nº 056/2005**

**Súmula:** Aprova anteprojeto de loteamento do terreno de propriedade de **Antonio José do Nascimento**.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

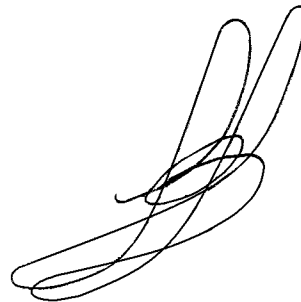
**Art. 1º** - Fica aprovado o anteprojeto de loteamento do terreno de propriedade de **Antonio José do Nascimento**, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal 07/98, com área de 20.640,00 m<sup>2</sup>, localizado na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, km 303, Bairro das Nações, perímetro urbano desta cidade, devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da Sede desta Comarca, sob o nº 8.713, conforme planta e memorial descrito em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

**Parágrafo Único** – A implantação definitiva do loteamento citado no *caput* deste artigo está condicionada à apresentação e aprovação do projeto definitivo, nos termos do Art. 8º da Lei Municipal n.º 07/98.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira



o de 2005.